

**16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
24.08.2016**

Declaração de Voto -Ponto 4.1

**Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO) – Eixo Desporto – Medidas I e II
para a Época Desportiva 2015/2016**

Aprovamos hoje os apoios financeiros a atribuir na medida I e II no âmbito do PAMO – Eixo do Desporto para a época 2015/16.

Apesar de todas as reservas que colocamos quanto ao regulamento do Programa e que colocámos no âmbito da discussão desta deliberação, não poderíamos deixar de nos comprometer politicamente com estes apoios.

Fazemo-lo por considerarmos que, não obstante a forma pouco criteriosa com que são atribuídos, estas escassas verbas são muito bem-vindas às associações desportivas do concelho, constituindo em muitos casos o único apoio financeiro obtido por estas, ajudando a colmatar as graves dificuldades com que se debatem, situação a que a CDU é especialmente atenta.

Tal como sempre temos afirmado, a análise das candidaturas permite-nos confirmar o dinamismo e diversidade das práticas das nossas associações desportivas.

Falamos de entidades que perante as diversas dificuldades que encontram diariamente, devido à falta de apoios e aos constrangimentos, entre outros, também de ordem financeira, conseguem manter uma oferta desportiva de grande qualidade no concelho, podendo afirmar-se que, sem elas, o concelho de Odivelas teria um grande vazio no âmbito desportivo.

Aprovamos ainda uma majoração de 50% relativamente aos apoios atribuídos na medida 1, como forma de compensação pelo facto de não terem sido atribuídos apoios na época anterior. Esta opção, embora possa introduzir um elemento de injustiça relativa na atribuição do apoio não deixa de beneficiar as entidades, face a uma ausência de apoios na época 2014/15, estando por isso, os vereadores da CDU, de acordo com a sua atribuição.

Por fim, gostaríamos de referir a importância da retirada do ponto, por duas vezes, da ordem de trabalhos, na sequência de questões colocadas pelos vereadores da CDU.

Ainda bem que o ponto foi retirado e que foi corrigido, permitindo assim às associações não serem penalizadas pela falta de atribuição do apoio fixo que, embora previsto no regulamento, não tinha sido considerado. Não fosse a atenção dada por estes vereadores aos pontos que vêm para deliberação, todas as associações desportivas que se candidataram ao PAMO – eixo desportivo – seriam todas penalizadas em 250€.

Odivelas, 24 de Agosto de 2016

Os Vereadores da CDU